



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 111/2015.

EMENTA: Aprova modificação do Regimento Interno da CPA, bem como o novo organograma funcional da CPA desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 108/2015 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008455/2014-10 em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a modificação do Regimento Interno da Comissão Própria Avaliação - CPA, bem como o novo organograma funcional da CPA desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, de acordo com o anexo e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =